



PORTO MURTINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE

Renovação-Transparência-Responsabilidade

PROTOCOLO	PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES	
APROVADO Em <u>06/04/2021</u> <u>Karel Janto</u> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ☒ PROJ. DEC.LEGIS. ☒ REQUERIMENTO ☐ PROJ. RES.	☐ INDICAÇÃO ☐ MOÇÃO ☐ EMENDA ☐ RESOLUÇÃO
PROPOSITOR: ALINE COSTA SOARES DIAS- PP		Nº. 005/2021

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Nelson Cintra Ribeiro, a Secretária Municipal de Educação, Srª Rita de Cassia Padilha, e a Secretária de Administração, Planejamento e Finanças, Srª Marly Norimi Miyaki.

Providenciar com urgência criação dos cargos de Psicólogo e Assistente Social para atuarem nas escolas municipais como preconiza a Lei Federal n. 13.935/2019.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

LIDO
Na Seção de 06/04/2021
Karel Janto
SECRETÁRIO (a)

Esta Lei foi sancionada em 11 de dezembro de 2019 e deu prazo de um ano para que todos os municípios se adequassem, este prazo se encerrou no dia 11 de dezembro de 2020. Sendo assim, indicamos que com a máxima urgência o Prefeito providencie a criação dos cargos e a consequente contratação da equipe interprofissional disposta na Lei Federal.

As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

Por sentir pertinente tal solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação o pronto atendimento por parte da Secretária Municipal

Sala de Sessões, 06 de abril de 2021.

Aline Costa Soares Dias
Vereadora Aline Costa Soares Dias
2º Vice-Presidente